

FESTIVAL AL-MOSSASSA - 2026
2,3, 4 e 5 de Outubro

(04-64/26)
PRESENTE EM REUNIÃO
DE 09/09/2026

Normas de Participação

OBJETIVOS

Num momento em que as feiras medievais proliferam por toda a parte, banalizando e estereotipando conceitos, Marvão prima pela autenticidade e pelo rigor, recordando as suas origens árabes e homenageando o seu rebelde fundador IBN Maruán, figura impar e visionária que, mesmo a tantos séculos de distância, consegue unir o que as fronteiras e a história separaram.

LOCALIZAÇÃO

Vila de Marvão

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia 2 de outubro (entrada gratuita no evento): das 18h às 23h; Dias:3, 4 de outubro: das 10h às 24h; Dia 5 de outubro: das 10h às 19 h.

Aqueles a quem venha a ser concedido o direito de instalação de um espaço de venda comprometem-se a mantê-lo aberto e em funcionamento durante os horários referidos.

CANDIDATURA

Local e prazo de entrega:

As candidaturas deverão ser enviadas, devidamente preenchidas, até ao dia 18 de Setembro de 2026

Para: Posto de Turismo de Marvão - turismo@cm-marvao.pt

Modo de apresentação da candidatura:

A candidatura deverá ser feita através do preenchimento da ficha anexa ao presente documento, acompanhada de fotografias da banca, com os produtos que pretende vender ou expor.

A entrega da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas destas normas de participação.

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS.

No caso do número de inscritos ultrapassar o número de espaços disponíveis, a seleção das candidaturas será realizada por um júri de 3 elementos, constituído exclusivamente para o efeito, a definir pela organização.

O Júri fará a sua avaliação com base nos seguintes critérios:

- Residente ou natural do concelho de Marvão;
- Originalidade e qualidade dos trabalhos;
- Apresentação da carta de unidade produtiva artesanal - Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas artesanais;
- Trabalho ao vivo/ contribuição para animação do espaço;
- Participação e mais-valia nas anteriores participações, contribuindo para o bom funcionamento do Festival.

Após a decisão do júri, os participantes serão informados da sua decisão.

A decisão do júri não será passível de recurso.

A organização é livre de recusar as candidaturas sempre que o entenda por não se enquadrarem no evento, ou que, por qualquer motivo, sejam consideradas inconvenientes.

A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação nesta ou em edições futuras.

VALOR DA PARTICIPAÇÃO

Produtores e Artesãos do concelho de Marvão — **Gratuito, ocupando um tabuleiro.**

Venda de bebidas e/ou comidas por instituições públicas e de solidariedade social, associações e municípios do concelho de Marvão, desde que a sua banca não ultrapasse os 3mx3m — 50€, acrescido de Iva à Taxa de 23%.

Caso a banca ultrapasse a dimensão referida, aplicar-se-á o valor idêntico a não residente.

As restantes inscrições pagarão:

Para venda de bebidas e bens alimentícios, 15€/M², acrescido de IVA à taxa de 23%;

Para venda de artesanato: 2,40 €/M², acrescido de IVA à taxa de 23%.

O pagamento será feito, até 25 de setembro de 2026, em numerário, em cheque à ordem de Município de Marvão, no Museu Municipal ou transferência bancária (IBAN PT50 003504440000011373021), colocando no descritivo o nome no qual será passado o respetivo recibo. Se o pagamento não for feito até à data indicada, o Município de Marvão reserva-se o direito de não permitir a montagem do espaço e atribuir o espaço a outra inscrição, desde que esta efetue o pagamento nas 24 horas seguintes à comunicação.

CONDIÇÕES DOS ESPAÇOS E ESTRUTURAS

A atribuição de cada espaço será definida pela organização.

A montagem e a decoração dos espaços deverão ser feitas até às 15h do dia 2 de outubro 2026.

De forma a reduzir a utilização de papel e plástico, são disponibilizadas embalagens de copos do evento a 0,50€ /unidade com IVA incluído. Os stands só podem disponibilizar copos alusivos ao evento, evitando o uso de bebidas em garrafa ou lata. O Município aceita, no final do evento, a devolução de embalagens de copos do evento que não tenham sido abertas.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A organização recomenda o uso de cadeados ou outras formas de proteção (da responsabilidade do expositor) de forma a garantir a segurança do espaço, uma vez que o Município de Marvão não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos.

As desistências deverão ser comunicadas por escrito ao Posto de Turismo de Marvão, até 25 de setembro de 2026.

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A decoração, limpeza e segurança interna dos espaços é da responsabilidade dos seus ocupantes.

O incumprimento do horário estabelecido, o encerramento por motivo injustificado ou qualquer outra infração do presente documento poderá impedir o participante de concorrer no ano seguinte.

Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas, descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela organização, bem como informar sobre a matrícula do veículo em que se desloca. As cargas/descargas só poderão ser efetuadas até 30 minutos antes da abertura do evento ao público e após 30 minutos do seu encerramento. Os participantes selecionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de exploração do espaço.

O envio ou entrega da ficha implica a aceitação de todas as cláusulas destas normas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer no espaço concessionado durante os dias de funcionamento da Feira.

A Organização não se responsabiliza por qualquer infração ou irregularidade que seja detetada durante uma possível fiscalização.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

Posto de Turismo

Telefone: 245 90 91 31

E-mail: turismo@cm-marvao.pt

Produtores e Artesãos de Marvão	Bebidas e/ou comidas por Instituições Públicas e de Solidariedade Social, associações e Municípios de Marvão, 3m3m	Não residente
		Bebidas e bens alimentícios 15€ / M² +IVA à taxa de 23%
Gratuito, ocupando um tabuleiro. Caso a banca ultrapasse a dimensão, o valor é idêntico a não residente.	50€ + IVA de 23%. Caso a banca ultrapasse a dimensão referida, aplicar-se-á o valor idêntico a não residente.	Artesanato 2,40 € / M² + IVA à taxa de 23%

FESTIVAL AL-MOSSASSA - 2026
2, 3, 4 e 5 de outubro

Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO PARA FACTURAÇÃO:

Nome:

NIF:

Morada:

Código Postal:

Telefone:

Telemóvel:

E-mail:

MATRÍCULA DO VEÍCULO (obrigatório):

ESPAÇO PRETENDIDO:

TIPO DE ARTESANATO/ PRODUTO:

Handwritten signature in blue ink.